



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 758/2015

AUTORIZA A FILIAÇÃO DE EX-
PARLAMENTAR AO SISTEMA DE
PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
COMO CONTRIBUINTE
FACULTATIVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b**, da **Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996 (**Regimento Interno**),

CONSIDERANDO o disposto no **art. 6º**, da **Lei Complementar nº 13**, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e dos Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela **Lei nº 11.778**, de 28 de dezembro de 1990.”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no **Processo Administrativo nº 01602/2015**, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o ex-Deputado Estadual **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA** declarado como filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para os fins dos benefícios dele

decorrentes, nos termos do **art. 6º**, da **Lei Complementar nº 13**, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2015.

Dep. José Albuquerque – Presidente
Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente
Dep. Danniell Oliveira – 2º Vice-Presidente
Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário
Dep. Manoel Duca – 2º Secretário
Dep. João Jaime – 3º Secretário
Dep. Joaquim Noronha – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 09/04/2015.